



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE ESTRELA VELHA

APROVADO POR:

8 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.345, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. LENTE

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos, conforme específica.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 11.668,44 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0600 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0601 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0020.0122.0010.2xxx DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....R\$ 11.668,44

Objetivo: Visa a devolução de recursos financeiros a Caixa Econômica federal/MAPA

TOTAL .....R\$ 11.668,44

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, o saldo financeiro do exercício anterior no recurso vinculado N° - 1137- Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Fomento ao Setor Agropecuário, contrato de repasse n° 847563/2017, no valor de R\$ 11.633,76 (onze mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). E a arrecadação a maior no recurso vinculado N° - 1137- Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Fomento ao Setor Agropecuário, contrato de repasse n° 847563/2017, no valor de R\$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Somando o montante de R\$ 11.668,44,00 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

TOTAL .....R\$ 11.668,44

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ESTRELA VELHA, 28 de fevereiro de 2020.

  
CLÁUDIO PUNTEL DOS SANTOS,  
Prefeito Municipal em Exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.345/2020:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei, pedido de **Autorização para Abertura de Crédito Especial** no montante de R\$ 11.668,44,00 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

A justificativa do presente Projeto de Lei, é a devolução de recursos financeiros a Caixa Econômica Federal/Mapa, por motivos de sobras de valores do contrato de repasse nº 847563/2017 firmado entre o Município de Estrela Velha e a OGU.

Esta sobra ocorreu da diferença entre o valor do plano de trabalho e a licitação, pois foram inferiores aos orçados no referido plano de trabalho.

Destacamos, que conforme prevê o art. 2º, servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o Art. 1º desta Lei, o saldo financeiro do exercício anterior no recurso vinculado N° - 1137- Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Fomento ao Setor Agropecuário, contrato de repasse nº 847563/2017, no valor de R\$ 11.633,76 (onze mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). E a arrecadação à maior no recurso vinculado N° - 1137- Aquisição de Equipamentos Agrícolas - Fomento ao Setor Agropecuário, contrato de repasse nº 847563/2017, no valor de R\$ 34,68 (trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Somando o montante de R\$ 11.668,44,00 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Estrela Velha, 28 de fevereiro de 2020.

Cláudio Puntel dos Santos,  
Prefeito Municipal em Exercício.